



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA **SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado **SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida Rua Rui Barbosa, n 780, bairro Centro, Juazeiro do Norte - CE, Contato: E-mail: scosyemp@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.027.121/0001-46, neste ato representada por Stenio Pierre Costa Silva, portador(a) do CPF nº 035.613.443-13, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo de Pregão Eletrônico nº **2024.07.01.2**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se do **3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº **2024.08.05.0003** de 05 de agosto de 2024 referente ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2024.07.01.2, que tem como objetivo a Contratação de serviços a serem prestados na administração, preparo e distribuição de refeições (almoço) junto ao Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional do Restaurante Popular de Juazeiro do Norte - CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, bem como os termos do processo de Pregão Eletrônico nº 2024.07.01.2, o qual ensejara o contrato administrativo, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima que permite a administração pública celebre contratos com prazo de até 5 anos para serviços e fornecimentos contínuos, na forma do Art. 106 e 107 e ainda o Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que dispõe a norma estatuída na cláusula terceira **ACORDAM EM PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE)** o prazo de vigência e com reajuste do valor do Contrato Original, mediante a aplicação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), a contar do dia 05 de agosto de 2026, podendo, entretanto, ser reincidindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou UNILATERALMENTE, sendo o item abaixo a seguir:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	IPCA/IBGE UTILIZADO	VALOR CORRIGIDO
001	Serviços a serem prestados na administração, preparo e distribuição de refeições (almoço) junto ao Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional do Restaurante Popular de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	Refeição	264.000	R\$ 7,88	Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE) Índice de correção no período: 1,05070180 Valor percentual correspondente: 5,070180% Valor corrigido na data final R\$ 8,26 Valor unitário de refeição	R\$ 2.183.022,00

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) VALOR(ES)

4.1 – O contrato, atendendo ao princípio da *Princípio da Continuidade do Serviço Público*, o valor contratado sofrerá reajuste de valor unitário da refeição será alterado de R\$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos) para o valor de R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação abaixo discriminada.

Órgão	Unid. Orça.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
25	02	08.306.0002.2.110	33903900

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 - Este aditivo vigorará a partir da data **05 de agosto de 2026**.

6.2 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este **3º (TERCEIRO)** Termo Aditivo.

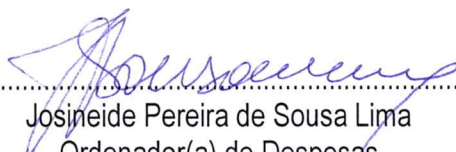
CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

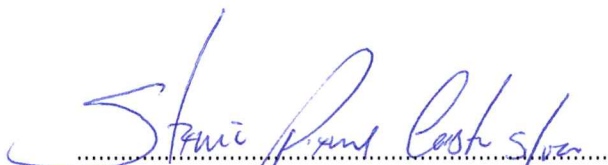


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Juazeiro do Norte/CE, 05 de agosto de 2026.



Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE



SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA
28.027.121/0001-46
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 972.737.263-99
- 2)  CPF 040.995.233-81



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.01.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo, oriundo da Licitação na modalidade **PREGÃO ELÊTRONICO Nº 2024.07.01.2** **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA**, **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na administração, preparo e distribuição de refeições (almoço), através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte/CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 106, 107 e Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21 **Da prorrogação:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2026. **Do reajuste:** Ficam reajustados os preços estabelecidos na proposta de preços e no termo contratual, a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, conforme planilhas anexadas ao termo de aditivo. **Signatários:** Josineide Pereira de Sousa Lima e Stenio Pierre Costa Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de agosto de 2026.

de R\$ 727.385,00 (setecentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, mantidos os preços unitários originalmente contratados. Em decorrência do acréscimo, o valor contratual passa de R\$ 2.909.540,00 (dois milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e quarenta reais) para R\$ 3.636.925,00 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais). Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP e José Gelmar Tavares de Figueiredo – Responsável Legal pelo CONSÓRCIO COPA - GTM.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de agosto de 2026.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.01.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo, oriundo da Licitação na modalidade PREGÃO ELÊTRONICO Nº 2024.07.01.2 Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA, Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na administração, preparo e distribuição de refeições (almoço), através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Art. 106, 107 e Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21 Da prorrogação: 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2026. Do reajuste: Ficam reajustados os preços estabelecidos na proposta de preços e no termo contratual, a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, conforme planilhas anexadas ao termo de aditivo. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Stenio Pierre Costa Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de agosto de 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.07.09.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA EXITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.147.269/0001-93. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da Praça Maria Alves Bezerra, localizada no Bairro Leandro Bezerra de Menezes, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 600.778,85 (seiscentos mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2027. Signatários: Ana Carolina Evangelista Biró e Syomara Alves Barboza.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.14-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.07.06.4. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA EXITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.147.269/0001-93. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da Praça Santo Expedito, localizada no Bairro Tiradentes, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 307.059,61 (trezentos e sete mil cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2027. Signatários: Ana Carolina Evangelista Biró e Syomara Alves Barboza.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de agosto de 2026.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL / SESP

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 1808001/2026 – PROGRAMA “JUAZEIRO PROTEGE: MULHERES SEGURAS”

republicado por incorreção

A ACADEMIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AMUSP, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei Federal nº 15.474, de 23 de julho de 2026, e à Portaria Conjunta nº 01/2026 – GCM/AMUSP/SESP, torna público o presente Edital para abertura de inscrições e realização do Programa Municipal de Capacitação em Uso de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo para Defesa Pessoal – “Juazeiro Protege: Mulheres Seguras”, nos termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa tem por finalidade capacitar mulheres quanto ao uso responsável, consciente, proporcional e legal de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), notadamente o spray de pimenta, em situação de legítima defesa, em estrita observância à Lei Federal nº 15.474/2026.

1.2 O curso será regido por este Edital, pela Portaria Conjunta nº 01/2026 – GCM/AMUSP/SESP e pela Lei Federal nº 15.474/2026.

1.3 A participação no curso é gratuitamente ofertada pelo Município, não importando em obrigatoriedade de aquisição do IMPO, nem garantia de fornecimento ou comercialização pelo Poder Público Municipal.

1.4 Serão realizadas diversas turmas, conforme demanda e disponibilidade. A primeira turma será realizada no dia 04 de setembro